



BALNEÁRIO PINHAL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO
PINHAL - RIO GRANDE DO SUL - RS

Enfermeiro

EDITAL Nº 01/2023

CÓD: SL-010MR-23
7908433233305

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido.	9
2. Figuras de linguagem.	10
3. Recursos de argumentação.....	13
4. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.....	19
5. Coesão e coerência textuais. Substituição de palavras e de expressões no texto.....	19
6. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto.	21
7. Estrutura e formação de palavras.....	21
8. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas.	22
9. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).....	25
10. Relações entre fonemas e grafias.	27
11. Flexões e emprego de classes gramaticais.....	28
12. Vozes verbais e sua conversão.....	36
13. Concordância nominal e verbal.	37
14. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase).....	38
15. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.	41
16. Pontuação.....	41

Legislação

1. Lei Orgânica do Município.....	53
2. Plano de Cargos e Carreira do Município.....	63
3. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.....	68
4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).....	85
5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.....	87
6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010).....	126
7. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º).....	132
8. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17).....	133
9. Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43).....	143
10. Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135).....	156
11. Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144).....	179
12. Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232).....	182
13. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.....	195
14. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.....	204
15. Decreto Estadual nº 48.598/2011 - Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.....	210

Conhecimentos Gerais

1. Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca 215
2. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia 243

Matemática / Raciocínio Lógico

1. PARTE 1: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. 247
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta 253
3. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), 257
4. sistema monetário brasileiro 263
5. Cálculo algébrico: monômios e polinômios 265
6. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. 266
7. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. 272
8. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. 275
9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. 278
10. Matemática Financeira: porcentagem 280
11. juro simples 281
12. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada 283
13. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. 285
14. PARTE 2: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 285
15. Diagramas lógicos 286
16. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Construção de tabelas-verdade. Leis De Morgan. 287
17. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. 289
18. Tautologias, contradições e contingências. 292
19. Implicação lógica 292
20. equivalência lógica 294
21. Argumentação e dedução lógica. Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos. 297
22. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. 304

Conhecimentos Específicos Enfermeiro

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem	309
2. Administração e Gestão dos serviços de saúde	310
3. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem	314
4. Assistência de enfermagem em HIV, AIDS, hepatites virais e outras DST's	321
5. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas.....	327
6. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério	349
7. Atendimento a pacientes cardiológicos	381
8. atendimento à saúde da criança em sua integralidade.....	381
9. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais	398
10. Educação Permanente.....	420
11. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS	421
12. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.....	430
13. Calendário nacional de vacinação	437
14. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde	450
15. Programa Nacional de Segurança do paciente.....	452
16. Política nacional de humanização	457
17. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos	462
18. Atendimento Pré-Hospitalar	469
19. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma	470
20. Diagnóstico de Enfermagem	475
21. Covid-19	481

Exemplo

Estava mais angustiado que um goleiro na hora do gol, quando você entrou em mim como um sol no quintal.

(Belchior)

Catacrese: emprego de um termo em lugar de outro para o qual não existe uma designação apropriada.

Exemplos

- folha de papel
- braço de poltrona
- céu da boca
- pé da montanha

Sinestesia: fusão harmônica de, no mínimo, dois dos cinco sentidos físicos.

Exemplo

Vem da sala de linotipos a doce (gustativa) música (auditiva) mecânica.

(Carlos Drummond de Andrade)

A fusão de sensações físicas e psicológicas também é sinestesia: “ódio amargo”, “alegria ruidosa”, “paixão luminosa”, “indiferença gelada”.

Antonomásia: substitui um nome próprio por uma qualidade, atributo ou circunstância que individualiza o ser e notabiliza-o.

Exemplos

- O filósofo de Genebra (= Calvino).
- O águia de Haia (= Rui Barbosa).

Metonímia: troca de uma palavra por outra, de tal forma que a palavra empregada lembra, sugere e retoma a que foi omitida.

Exemplos

- Leio Graciliano Ramos. (livros, obras)
- Comprei um panamá. (chapéu de Panamá)
- Tomei um Danone. (iogurte)

Alguns autores, em vez de metonímia, classificam como sinédoque quando se têm a parte pelo todo e o singular pelo plural.

Exemplo

A cidade inteira viu assombrada, de queixo caído, o pistoleiro sumir de ladrão, fugindo nos cascos de seu cavalo. (singular pelo plural)

(José Cândido de Carvalho)

Figuras Sonoras

Aliteração: repetição do mesmo fonema consonantal, geralmente em posição inicial da palavra.

Exemplo

Vozes veladas veludosas vozes volúpias dos violões, vozes veladas.

(Cruz e Sousa)

Assonância: repetição do mesmo fonema vocal ao longo de um verso ou poesia.

Exemplo

Sou Ana, da cama,
da cana, fulana, bacana
Sou Ana de Amsterdam.
(Chico Buarque)

Paronomásia: Emprego de vocábulos semelhantes na forma ou na prosódia, mas diferentes no sentido.

Exemplo

Berro pelo aterro pelo desterro berro por seu berro pelo seu [erro
quero que você ganhe que
[você me apanhe
sou o seu bezerro gritando
[mamãe.
(Caetano Veloso)

Onomatopeia: imitação aproximada de um ruído ou som produzido por seres animados e inanimados.

Exemplo

Vai o ouvido apurado
na trama do rumor suas nervuras
inseto múltiplo reunido
para compor o zanzineio surdo
circular opressivo
zunzin de mil zonzons zoando em meio à pasta de calor
da noite em branco
(Carlos Drummond de Andrade)

Observação: verbos que exprimem os sons são considerados onomatopaicos, como cacarejar, tiquetaquear, miar etc.

Figuras de sintaxe ou de construção

Dizem respeito a desvios em relação à concordância entre os termos da oração, sua ordem, possíveis repetições ou omissões.

Podem ser formadas por:

omissão: assíndeto, elipse e zeugma;

repetição: anáfora, pleonasma e polissíndeto;

inversão: anástrofe, hipérbato, sínquise e hipálage;

ruptura: anacoluto;

concordância ideológica: silepse.

de janeiro de cada ano, ficando, nas datas não compreendidas, em recesso e sendo atendida pela Comissão Representativa. (NR)

Art. 17. A convocação extraordinária da Câmara Municipal, cabe ao seu Presidente, a 1/3 (um terço) de seus membros, à Comissão Representativa ou ao Prefeito. (NR)

§ 1º Nas sessões legislativas extraordinárias a Câmara Municipal somente pode deliberar sobre a matéria da convocação;

§ 2º Para as reuniões extraordinárias a convocação dos Vereadores será pessoal e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. (NR)

Art. 18. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas na sede ou, eventualmente, nos distritos do Município. (NR)

Art. 19. O mandato da Mesa Diretora será de 1 (um) ano, com direito à reeleição por 1 (uma) vez.

Art. 20. Na composição da Mesa e das Comissões será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 21. A Câmara Municipal só pode deliberar com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros, e as deliberações são tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo casos previstos nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Parágrafo único. Quando se tratar de votação do Plano Diretor, do Orçamento, de empréstimo, auxílio à empresa, concessão de privilégios e matéria que verse interesse particular, além de outros referidos por esta Lei e pelo Regimento Interno, o quorum mínimo para a deliberação será de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara e as deliberações serão por maioria absoluta. (NR)

Art. 22. As sessões da Câmara são públicas, e o voto é aberto.

Parágrafo único. O voto é secreto somente nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 23. A prestação de contas do Município, referente à gestão financeira de cada exercício, será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 31 de março do ano seguinte.

Parágrafo único. As contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, a partir da data da remessa das mesmas ao Tribunal de Contas do Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 24. Anualmente, dentro de 60 (sessenta) dias do início da sessão legislativa, a Câmara Municipal receberá, em Sessão Especial, o Prefeito que informará, através de relatório, o estado em que se encontram os assuntos municipais. (NR)

Parágrafo único. Sempre que o Prefeito manifestar propósito de expor assuntos de interesse público, a Câmara Municipal o receberá em sessão previamente designada. (NR)

Art. 25. A Câmara Municipal ou suas Comissões, a requerimento da maioria de seus membros, pode convocar Secretários Municipais, titulares de autarquias ou de instituições de que participe o Município - pessoalmente e nunca com antecedência inferior a 10 (dez) dias - para comparecerem perante elas, a fim de prestar informações sobre o assunto previamente designado e constante da convocação. (NR)

§ 1º Três (3) dias úteis antes do comparecimento do convocado, deverá ser remetida à Câmara Municipal, exposição em torno das informações solicitadas.

§ 2º Independentemente de convocação, quando o Secretário ou Diretor desejarem prestar esclarecimentos ou solicitar providências legislativas a qualquer Comissão, esta designará dia e hora para ouvi-lo.

Art. 26. A Câmara Municipal poderá criar Comissão Parlamentar de Inquérito sobre fato determinado, nos termos do Regimento

Interno, a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros, com aprovação da maioria absoluta do Plenário.

SEÇÃO II DOS VEREADORES

Art. 27. Os Vereadores, eleitos na forma da Lei, gozam de garantias que a mesma lhes assegura, pelas suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato.

Art. 28. É vedado ao Vereador:

I - Desde a expedição do diploma:

a) celebrar contrato com a Administração Pública, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo em Comissão do Município ou de entidade autárquica, sociedade de economia mista, empresa pública ou concessionária.

II - Desde a posse:

a) ser diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com privilégio, isenção ou favor, em virtude de contrato com a Administração Pública Municipal, nem nela exercer função remunerada; (NR)

b) exercer outro mandato público eletivo.

Art. 29. Sujeita-se a perda de mandato o Vereador que:

I - Proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara Municipal ou faltar com o decoro na sua conduta pública;

II - deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, a 1/3 (terça) parte das sessões ordinárias mensais, salvo licença ou missão autorizada pela Câmara Municipal;

III - fixar domicílio civil ou eleitoral fora do Município;

IV - que infringir qualquer das proibições do art. 28; (AC)

V - que utilizar-se do mandato para prática de atos de corrupção ou improbidade administrativa; (AC)

VI - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos. (AC)

Art. 30. O Vereador investido em cargo de confiança não perde o mandato, desde que se licencie do exercício da vereança. (NR)

Art. 31. Nos casos do artigo anterior e nos de licença, legítimo impedimento e vaga por morte ou renúncia, o Vereador será substituído pelo suplente, convocado nos termos da Lei.

§ 1º O legítimo impedimento, deve ser reconhecido pela própria Câmara Municipal e o Vereador declarado impedido, será considerado como em pleno exercício de seu mandato, sem direito à remuneração, com a convocação do suplente.

§ 2º Nos casos de impedimento por motivo de saúde, o Vereador titular receberá, a exemplo do suplente, remuneração normalmente.

Art. 32. Os Vereadores terão direito a um subsídio mensal na razão de, no mínimo, 20% (vinte por cento) daquele estabelecido em espécie para os Deputados Estaduais, a ser fixado pela Câmara Municipal anterior, no último ano da legislatura, e antes da eleição. (NR)

§ 1º O subsídio que trata o caput será revisto anualmente na mesma data e no mesmo percentual do quadro geral de servidores do Município, mediante Lei específica. (NR)

§ 2º Além do subsídio, o Prefeito e o Vice-Prefeito farão jus a férias anuais, acrescidas de 1/3 (um terço) e décimo terceiro salário. (NR)

§ 3º Se o subsídio não for fixado na forma do caput deste artigo, o valor do mesmo corresponderá ao vigente na legislatura anterior. (AC)

CONHECIMENTOS GERAIS

Principais Pontos Turísticos:

-Lagoa da Cerquinha

-Com 7,94km² de extensão, área mais apropriada para pesca artesanal, circundada por mata de eucaliptos e figueiras.

-Praias

-O Balneário Pinhal possui 8km de orla marítima, ainda mantendo as dunas à beira mar (área abrangendo a sede e Praia do Magistério).

-Dunas

-As dunas móveis que ainda mantém as características de uma orla nativa, quase que em extinção no litoral gaúcho, formam um cenário de beleza incomparável, sendo sinônimo de representação da fauna e flora.

-Túnel Verde

-Corredor formado por 6,5 km de eucaliptos da espécie robusta e citriodora, que formam um túnel natural ao longo da RS 040.

-Monumento Temático

-Melinha (abelha que produz mel) e Meladinho (urso que adora mel).

Balneário Pinhal intitula-se a Capital Estadual do Mel, pela grande produção apícola.

-Vila do Mel

-Neste local, encontra-se o quiosque do mel (ponto para aquisição de produtos apícolas) e a casa de beneficiamento do mel, onde os produtores extraem o mel do favo e procedem no evasamento.

Com prévio agendamento, é possível a visita à casa, por grupos de turistas ou interessados na área.

Bandeira de Município



Brasão do Município



DADOS DO IBGE

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	14.645 pessoas
População no último censo [2010]	10.856 pessoas
Densidade demográfica [2010]	104,63 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2020, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 247 de 497 e 365 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1177 de 5570 e 2465 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34,4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 147 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3698 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	2.002 pessoas
População ocupada [2020]	13,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	34,4 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,0

Observe que os números da lista dos divisores sempre são divisíveis pelo número em questão e que o maior valor que aparece nessa lista é o próprio número, pois nenhum número maior que ele será divisível por ele.

Por exemplo, nos divisores de 30, o maior valor dessa lista é o próprio 30, pois nenhum número maior que 30 será divisível por ele. Assim:

$$D(30) = \{1, 2, 3, 5, 6, 10, 15, 30\}.$$

Propriedade dos Múltiplos e Divisores

Essas propriedades estão relacionadas à divisão entre dois inteiros. Observe que quando um inteiro é múltiplo de outro, é também divisível por esse outro número.

Considere o algoritmo da divisão para que possamos melhor compreender as propriedades.

$$N = d \cdot q + r, \text{ em que } q \text{ e } r \text{ são números inteiros.}$$

Lembre-se de que:

- N: dividendo;
- d, divisor;
- q: quociente;
- r: resto.

– Propriedade 1: A diferença entre o dividendo e o resto ($N - r$) é múltipla do divisor, ou o número d é divisor de $(N - r)$.

– Propriedade 2: $(N - r + d)$ é um múltiplo de d , ou seja, o número d é um divisor de $(N - r + d)$.

Veja o exemplo:

Ao realizar a divisão de 525 por 8, obtemos quociente $q = 65$ e resto $r = 5$.

Assim, temos o dividendo $N = 525$ e o divisor $d = 8$. Veja que as propriedades são satisfeitas, pois $(525 - 5 + 8) = 528$ é divisível por 8 e:

$$528 = 8 \cdot 66$$

– Números Primos

Os números primos são aqueles que apresentam apenas dois divisores: um e o próprio número³. Eles fazem parte do conjunto dos números naturais.

Por exemplo, 2 é um número primo, pois só é divisível por um e ele mesmo.

Quando um número apresenta mais de dois divisores eles são chamados de números compostos e podem ser escritos como um produto de números primos.

Por exemplo, 6 não é um número primo, é um número composto, já que tem mais de dois divisores (1, 2 e 3) e é escrito como produto de dois números primos $2 \times 3 = 6$.

Algumas considerações sobre os números primos:

- O número 1 não é um número primo, pois só é divisível por ele mesmo;
- O número 2 é o menor número primo e, também, o único que é par;
- O número 5 é o único número primo terminado em 5;
- Os demais números primos são ímpares e terminam com os algarismos 1, 3, 7 e 9.

Uma maneira de reconhecer um número primo é realizando divisões com o número investigado. Para facilitar o processo, veja alguns critérios de divisibilidade:

- Divisibilidade por 2: todo número cujo algarismo da unidade é par é divisível por 2;
- Divisibilidade por 3: um número é divisível por 3 se a soma dos seus algarismos é um número divisível por 3;
- Divisibilidade por 5: um número será divisível por 5 quando o algarismo da unidade for igual a 0 ou 5.

Se o número não for divisível por 2, 3 e 5 continuamos as divisões com os próximos números primos menores que o número até que:

- Se for uma divisão exata (resto igual a zero) então o número não é primo.
- Se for uma divisão não exata (resto diferente de zero) e o quociente for menor que o divisor, então o número é primo.
- Se for uma divisão não exata (resto diferente de zero) e o quociente for igual ao divisor, então o número é primo.

Exemplo: verificar se o número 113 é primo.

Sobre o número 113, temos:

- Não apresenta o último algarismo par e, por isso, não é divisível por 2;
- A soma dos seus algarismos ($1+1+3 = 5$) não é um número divisível por 3;
- Não termina em 0 ou 5, portanto não é divisível por 5.

Como vimos, 113 não é divisível por 2, 3 e 5. Agora, resta saber se é divisível pelos números primos menores que ele utilizando a operação de divisão.

Divisão pelo número primo 7:

$$\begin{array}{r} \text{dividendo} \rightarrow 113 \overline{) 7} \leftarrow \text{divisor} \\ \underline{- 7} \leftarrow \text{quociente} \\ 43 \\ \underline{- 42} \\ \text{resto} \rightarrow 1 \end{array}$$

Divisão pelo número primo 11:

$$\begin{array}{r} \text{dividendo} \rightarrow 113 \overline{) 11} \leftarrow \text{divisor} \\ \underline{- 11} \leftarrow \text{quociente} \\ \text{resto} \rightarrow 03 \end{array}$$

Observe que chegamos a uma divisão não exata cujo quociente é menor que o divisor. Isso comprova que o número 113 é primo.

Potenciação

Multiplicação de fatores iguais

$$2^3 = 2 \cdot 2 \cdot 2 = 8$$

3 <https://www.todamateria.com.br/o-que-sao-numeros-primos/>

será, necessariamente, um bom gerente, também não é possível um bom gerente sem conhecimento específico do trabalho gerenciado. Não se esperam conhecimentos de especialista, mas um conhecimento que o legitime, diante de seus subordinados, podendo, inclusive, constituir fonte de prestígio.

O mesmo não se pode esperar do conhecimento e habilidades administrativas. Sendo o papel do gerente planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar o trabalho para que a organização possa atingir seus objetivos, ele deve possuir conhecimentos e habilidades aperfeiçoados de planejamento e controle das atividades organizacionais.

Apesar de o planejamento constituir um valor no discurso dos profissionais do setor público, inclusive buscando novas formas de formulá-lo, ele ainda não saiu do discurso. Não é comum encontrar organizações, onde exista uma prática conseqüente de planejamento e controle. O mesmo, no entanto, não se pode dizer do controle, uma prática comum no setor público, controle pelo controle, descolado do planejamento, da avaliação de resultados.

A prática administrativa do planejamento, direção, coordenação e controle constitui o fulcro da gerência, em qualquer organização, independente do tamanho e, mesmo, da autonomia de gestão. Isso significa planejar e controlar pessoas e recursos na realização de tarefas que permitam que a organização atinja seus objetivos. Nesse sentido, a função gerencial não implica apenas que o gerente possua conhecimentos administrativos e técnicos, mas a capacidade de lidar com pessoas, conhecer suas necessidades, valores e motivá-las para a realização da tarefa organizacional.

Como o desempenho da função gerencial é um fenômeno que compreende relações interpessoais, onde as pessoas ocupam posições diferenciadas, a questão do poder se coloca. A própria estrutura organizacional expressa um cenário onde se dão as relações de poder. Portanto, administrar essas relações exige conhecimento e habilidade do gerente, que nem sempre utiliza o poder que a organização lhe atribui de maneira adequada, mas como forma de direcionar aqueles que necessitam manter seus empregos em troca da obediência consentida ou não (Mattos, 1988).

Nesse sentido, a função gerencial requer um conhecimento adequado da organização, naquilo que é definido formalmente e naquilo que normalmente se chama de informal, que gera o clima organizacional. Daí a importância de visualizar o papel gerencial, não como um atributo individual, mas como um fenômeno relacionável. Por isso se diz que um gerente isolado de seu contexto e de seus subordinados é uma abstração, útil do ponto de vista teórico, porém irrelevante quando se pretende contribuir para o aprimoramento do desenvolvimento gerencial (Mattos, 1988). Isso tem implicações para o desempenho gerencial, pois o gerente que não é capaz de lidar com a organização busca aprender macetes ou ainda culpar apenas seus subordinados pelos resultados, sem avaliar em que medida sua atuação contribuiu para a ineficácia organizacional.

O baixo desempenho que verificamos no setor público não pode ser atribuído apenas à incompetência, a desmotivação, ou a baixos salários e às más condições de trabalho, mas, também, à inexistência da responsabilidade gerencial, de um indivíduo capaz de conduzir seu grupo para os objetivos organizacionais. Isto assume

características marcadas, principalmente nas atividades de prestação de serviços, como saúde e educação, onde o objetivo é atender a população.

Apesar de não podermos dizer que existam formas mais eficazes de gerenciar, pois os problemas e as condições objetivas da organização variam, determinando o desempenho gerencial. Entretanto, podemos identificar estilos de gerência que caracterizam determinadas maneiras de conduzir a organização a atingir seus objetivos. Podemos delinear dois estilos extremos de gerência: o situacional e o burocrático, segundo a maneira que utilizam o planejamento, organização, liderança e controle. No estilo burocrático, cada uma destas práticas administrativas é mais detalhada, formalizada, diretiva e com controles abrangentes. Já, no estilo situacional, as características das práticas administrativas variam em função das tarefas. O que determina este estilo não é a formalização, mas a capacidade do gerente de adaptar-se às necessidades da tarefa, da organização. Há uma gama de relacionamento entre estabilidade da tarefa e a flexibilidade do estilo. Identificarmos estes estilos significa uma possibilidade de realização em uma determinada organização.

O estilo de gerência resulta de um projeto que pode ser mais ou menos burocrático, dependendo do tipo de tarefa, das pessoas, enfim, da organização. As práticas de planejamento, organização, direção e controle devem permitir conceber uma estratégia que estabeleça uma relação adequada, entre o sistema de tarefas e pessoas. Essa relação é que permite visualizar a maneira mais eficaz de conduzir a organização a seus objetivos.

Portanto, o estilo de gerência muda conforme a organização, sua tarefa, e as pessoas que a realizam. Se não podemos identificar qual o estilo mais eficaz de gerência, poderemos, pelo menos, delinear algumas características próprias às organizações que têm como tarefa a prestação de serviços de saúde. Esse tipo de organização possui tarefas inovadoras e rotineiras, com complexidades diferentes e com pessoas que estão mais propensas a aceitar valores mais grupais que individuais, onde a tolerância por padrões rígidos tende a diminuir. Além disso, a eficácia das organizações ocorre na medida em que conseguem livrar-se das práticas burocráticas que as imobilizam e as tornam menos sensíveis e mais vagarosamente suscetíveis à mudança (Toffler, 1975). Isso, no entanto, não significa que possamos delinear um único estilo eficaz de gerência.

A GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Se não podemos afirmar que exista uma forma ótima de gerenciar, podemos, pelo menos, identificar os fatores obstaculizadores a uma gerência eficaz dos serviços de saúde.

O que tem caracterizado a prestação dos serviços públicos de saúde é a ineficiência e a baixa qualidade. Isto, como nos outros serviços públicos, não pode ser atribuído apenas às más condições de trabalho, aos baixos salários, à falta de recursos humanos, mas a todos estes fatores. Eles não podem ser responsabilizados, individualmente, mas é a relação que estabelecem entre si e, principalmente, a ausência da regulação da combinação entre estes fatores que deverá ser estabelecida pela gerência. Isso quer dizer que, sem planejamento, direção, coordenação, organização e controle, a tarefa organizacional não será realizada com eficácia.